



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.07

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 011/2026.07, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. **Francisco Alcione Chaves da Silva**, ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

10.923.326/0001-44 - MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DAS MARGENS DAS ESTRADAS	N/M	1,00	Serviço	93.694,03	92.379,54	92.379,54
VALOR TOTAL							92.379,54

Adjudicado para **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 10.923.326/0001-44, pelo melhor valor de R\$ 92.379,54 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 30/09/2026.


Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.07

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **Francisco Alcione Chaves da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 011/2026.07, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

10.923.326/0001-44 - MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DAS MARGENS DAS ESTRADAS	N/M	1,00	Serviço	93.694,03	92.379,54	92.379,54
VALOR TOTAL							92.379,54

Homologado para MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.923.326/0001-44, pelo melhor valor de R\$ 92.379,54 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 30/09/2026.


Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo